

DECRETO Nº 010/14

PAULO VALDIR GROHS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Requerimento datado de 10 de janeiro de 2014 e com base no Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

DECRETA

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, o funcionário **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, relativo ao período aquisitivo de 14.03.2012 a 13.03.2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2014.



Paulo Valdir Grohs
PRESIDENTE